

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: CANT270125 de 27 de Janeiro de 2025
DATA: 27/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
IP com n°: 192.168.0.110
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1671

SUMÁRIO

PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 06/2025 - HAIRTON ROBSON MORAIS ANDRADE
PORTARIA CONCESSÃO: 07/2025 - FRANCISCO EDIVALDO CORREA COSTA
PORTARIA CONCESSÃO: 08/2025 - MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA
PORTARIA CONCESSÃO: 09/2025 - SÉRGIO JUNHO TELES COSTA
PORTARIA CONCESSÃO: 10/2025 - ALZENIR BATISTA CALDAS
PORTARIA CONCESSÃO: 11/2025 - MICHEL CAMPOS DA SILVA
PORTARIA CONCESSÃO: 12/2025 - ANA MENDES FERREIRA ARAÚJO
PORTARIA CONCESSÃO: 13/2025 - IRENILDE CALDAS LIMA
PORTARIA CONCESSÃO: 14/2025 - VERÔNICA CONSUELO SILVA REIS
PORTARIA CONCESSÃO: 15/2025 - CLEIDIANE MENDES CRUZ
PORTARIA CONCESSÃO: 16/2025 - MARIA VALDERINA DA CONCEIÇÃO DE LIMA
PORTARIA CONCESSÃO: 17/2025 - ALBERLÍLIA LOPES NEVES
PORTARIA CONCESSÃO: 18/2025 - ANA LÚCIA SILVA DOS SANTOS
PORTARIA CONCESSÃO: 19/2025 - ANALINA FERREIRA MENDES
PORTARIA CONCESSÃO: 20/2025 - MARIA DAS DORES LOPES BEZERRA
PORTARIA CONCESSÃO: 21/2025 - MARIA DE NAZARÉ MENDES SERRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: CHAMADA PÚBLICA 001/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 06/2025****Portaria nº 06/2025_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- **Servidor(a):** Hairton Robson Moraes Andrade
- **CPF:** 015.669.303-83
- **Cargo:** Agente de Controle Vetorial
- **Período:** de 03/02/2025 a 04/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de janeiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 07/2025****Portaria nº 07/2025_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- **Servidor(a):** Francisco Edivaldo Correa Costa
- **CPF:** 002.890.113-45
- **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde
- **Período:** de 05/02/2025 a 06/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de janeiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 08/2025****Portaria nº 08/2025_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- **Servidor(a):** Maria de Jesus Bezerra da Silva
- **CPF:** 014.092.113-39
- **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde
- **Período:** de 03/02/2025 a 04/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de janeiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 09/2025****Portaria nº 09/2025_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- **Servidor(a):** Sérgio Junho Teles Costa
- **CPF:** 337.100.313-20
- **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde
- **Período:** de 03/02/2025 a 04/03/2025



Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de janeiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 10/2025**

Portaria nº 10/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- **Servidor(a):** Alzenir Batista Caldas
- **CPF:** 831.806.213-20
- **Cargo:** Enfermeira
- **Período:** de 01/02/2025 a 02/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 20 de janeiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 11/2025**

Portaria nº 11/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- **Servidor(a):** Michel Campos da Silva

- **CPF:** 001.375.843-85
- **Cargo:** Guarda Municipal
- **Período:** de 03/02/2025 a 04/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 20 de janeiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 12/2025**

Portaria nº 12/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- **Servidor(a):** Ana Mendes Ferreira Araújo
- **CPF:** 020.496.303-60
- **Cargo:** Guarda Municipal
- **Período:** de 01/02/2025 a 02/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 20 de janeiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 13/2025**

Portaria nº 13/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.



- **Servidor(a):** Irenilde Caldas Lima
- **CPF:** 836.468.413-20
- **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais
- **Período:** a considerar de 13/01/2025 a 11/02/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 20 de janeiro de 2025.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 14/2025**

Portaria nº 14/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- **Servidor(a):** Verônica Consuelo Silva Reis
- **CPF:** 621.271.443-68
- **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais
- **Período:** de 03/02/2025 a 04/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 21 de janeiro de 2025.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 15/2025**

Portaria nº 15/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- **Servidor(a):** Cleidiane Mendes Cruz
- **CPF:** 038.722.493-98
- **Cargo:** Técnica de Enfermagem
- **Período:** de 01/02/2025 a 02/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de janeiro de 2025.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 16/2025**

Portaria nº 16/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, referente ao 2º semestre do período aquisitivo 2024.

- **Servidor(a):** Maria Valderina da Conceição de Lima
- **CPF:** 025.791.173-18
- **Cargo:** Técnica em Radiologia
- **Período:** de 11/02/2025 a 02/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de janeiro de 2025.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA**



CONCESSÃO: 17/2025**Portaria nº 17/2025_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- **Servidor(a):** Alberlília Lopes Neves
- **CPF:** 057.908.273-30
- **Cargo:** Técnica de Enfermagem
- **Período:** de 01/02/2025 a 02/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de janeiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 18/2025****Portaria nº 18/2025_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- **Servidor(a):** Ana Lúcia Silva dos Santos
- **CPF:** 001.996.753-50
- **Cargo:** Técnico de Enfermagem
- **Período:** de 01/02/2025 a 02/03/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de janeiro de 2025.

Oswando Quaresma do Lago

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 19/2025****PORTARIA Nº 19/2025, DE 23 DE JANEIRO DE
2025 - SRH**

Di
sp
õe
so
br
e
a
C
O
N
C
E
S
S
Ã
O
de
Li
ce
nç
a-
Pr
ê
mi
o
po
r
As
si
du
id
ad
e
ao
(à
)
se
rvi
do
r(
a)
qu
e
m
en
ci
on
a
e
dá
ou
tra
s
pr
ov
id
ên
ci



as

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **ANALINA FERREIRA MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 450.015.103-68, matrícula nº 90101-6, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2021 (4º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 03/02/2025 a 03/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 23 de janeiro de 2025.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 20/2025

PORTARIA Nº 20/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - SRH

*Di
sp
õe
so
br
e
a
C
O
N
C
E
S*

*S
Ã
O
de
Li
ce
nç
a-
Pr
ê
mi
o
po
r
As
si
du
id
e
ao
(à)
se
rvi
do
r(a
)
qu
e
m
en
ci
on
a
e
dá
ou
tra
s
pr
ov
id
ên
ci
as
.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **MARIA DAS DORES LOPES BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 773.118.093-04, matrícula nº 90246-2, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE F, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 14/04/2012 a 13/04/2017 (4º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 03/02/2025 a 03/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 23 de janeiro de 2025.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 21/2025**

**PORTARIA Nº 21/2025, DE 27 DE JANEIRO DE
2025 - SRH**

Di
sp
õe
so
br
e
a
C
O
N
C
E
S
S
Ã
O
de
Li
ce
nç
a-
Pr
ê
mi
o
po
r
As
si
du
id
ad
e
ao

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **MARIA DE NAZARÉ MENDES SERRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.154.193-15, matrícula nº 120808-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2023 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/02/2025 a 01/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 27 de janeiro de 2025.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos



(à)
se
rvi
do
r(a)
)
qu
e
m
en
ci
on
a
e
dá
ou
tra
s
pr
ov
id
ên
ci
as
.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: CHAMADA PÚBLICA 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamamento Público, tendo por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede – MA, de acordo com a Lei Federal nº 11.947/2009, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, de 16 de junho de 2009, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá a partir do dia **28/01/2025 até 19/02/2025 das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas)**, no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede/MA, 27 de janeiro de 2025. **Emerson Marques Costa** – Secretário Municipal de Educação.



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Evilane Marques Costa Rodrigues
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Claudia Melo Coelho de Aguiar
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Maria Alexandra da Silva de Alcântara
Gabinete do Prefeito - GP

Lais Uchoa da Luz Castro
Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP

Rosangela Ludovico de Souza
Secretária Municipal da Igualdade Racial - SMIR

